



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165.2023
PREGÃO PRESENCIAL 026/2023-SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março do ano de 2024, **MUNICÍPIO DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.621.735/0001-84 com sede na Rua Vivaldo Reis, nº 02, Centro – Ipecaetá/Bahia - CEP nº 44.680-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Srº. **Elydes Piaggio de Oliveira Junior**, portador da cédula de identidade RG sob nº 500213976 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 777.543.875-49 SSP/BA, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.883.049/0001-81, com sede na Avenida Rua Barbosa, nº 02, Centro – Ipecaetá/Bahia, representada por sua Gestora a Srª **Raika Rocha da Silva Figueiredo**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 10.100.768-09 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 033.564.675-32, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na Avenida Possidônio de Souza, 101, Centro- Ipecaetá, Estado da Bahia, cadastrado no CNPJ sob nº 14.809.643/0001-95, representada pela Srª **Keila Nascimento Piaggio de Oliveira**, regularmente inscrita no CPF sob nº 792.166.925-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.937.157/0001-09, representado por sua Gestora a Senhora **Renata Souza Rodrigues Bastos**, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº 08.707.121-52 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 003.229.915-01, denominados Órgãos Gerenciadores e de outro lado a empresa **PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** com endereço na PC 19 de Julho, nº S/n, Centro, Ipecaetá, BA cadastrado (a) no CNPJ/CPF nº **30.189.793/0001-08**, através do sua representante legal a Sraº Leandro Silva Moreira, portador do CPF sob nº 001.852.165-79 e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 295/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de IPECAETÁ e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das secretarias do município de ipecaetá**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 026/2023 SRP**, tendo como valor global do contrato **R\$ 1.220.870,00 (um milhão duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta reais) dividido em quatro lotes** conforme abaixo:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UND	100	R\$ 8,11	R\$ 811,00	GO OFFICE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2	APAGADOR QUADRO BRANCO, BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM.	UND	1.000	R\$ 7,77	R\$ 7.770,00	CARBRINK
3	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	340	R\$ 15,55	R\$ 5.287,00	CIS
4	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	200	R\$ 27,76	R\$ 5.552,00	MERCUR
5	BORRACHA BICOLOR PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE/CANETA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	200	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00	MERCUR
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL; CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL DA PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00	FABER CASTEL
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL DA PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00	FABER CASTEL
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL DA PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00	FABER CASTEL
9	CANETA HIDROCOR, CAIXA COM 12 CORES, TAMANHO GRANDE.	PCT	900	R\$ 30,00	R\$ 27.000,00	HAPPY-TIME
10	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO 1-3,5 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	MASTERPRINT
11	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA, TRAÇO 1-3,5 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	MASTERPRINT
12	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, TRAÇO 1-3,5 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	MASTERPRINT

www.ipecaeta.ba.gov.br

Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá- Ba | Tel: 75 3685-2113 | • Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Junior



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

13	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 18 ML.	CX	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	DELTA PRO
14	LÁPIS DE COR GRANDE, PRODUZIDO EM MADEIRA, ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	UND	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	LEONORA
15	LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO EM MADEIRA, FORMATO REDONDO. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	200	R\$ 39,35	R\$ 7.870,00	LEONORA
TOTAL(CEM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)				R\$ 100.370,00		

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
1	BALÃO BEXIGA LÁTEX, TAMANHO Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COREA VARIADAS.	PCT	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00	SAO ROQUE
2	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO 250 X 130 X 350 MM, CORES VARIADAS.	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00	POLIBRAS
3	CALCULADORA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, LATERAIS E TECLAS EMBORRACHADAS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, PORCENTAGEM, TECLAS TAX+ E TAX- QUE PERMITEM CÁLCULOS QUE ENVOLVAM PORCENTAGENS CONSTANTES, DUPLA ALIMENTAÇÃO: SOLAR E BATERIA, MEDINDO 10,2CM LARG. X 14,8CM ALT. X 1,5CM ESP. EM EMBALAGEM BLISTER.	UND	40	R\$38,00	R\$ 1.520,00	GOLDEN MAYA
4	ELÁSTICO EM LÁTEX, COR AMARELA, Nº 18. PACOTE DE 1 KG.	PCT	50	R\$ 40,92	R\$ 2.046,00	RED BOR
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M.	UND	400	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00	EUROCELL
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.	UND	1.000	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00	EUROCELL
7	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12 MM X 30 M, PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00	ALDEBRAS
8	PASTA L A4, 22 X 30,5 CM, COM 10 UNIDADES	PCT	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	PLASCONY
9	PASTA ARQUIVO SUSPENSA MARMORIZADA, GRAMATURA 240 G/M2, 360 X 240 MM, COM VISOR ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR.	UND	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00	DELLO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

10	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 335 X 235 X 0,66 MM.	UND	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00	SOFT POLIBRAS
11	PASTA REGISTRADOR AZ, REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, PLASTIFICADA NA FACE EXTERNA, LOMBADA LARGO, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 2 TRAVAS VAZADAS, CORES VARIADAS, 350 X 280 X 80MM.	UND	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00	ECONOMIC CHIES
12	PASTA CLASSIFICADOR MACHO E FEMEA COM GRAMPO PLÁSTICO, 340 X 240 MM, CORES VARIADAS.	UND	2.000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	SOFT POLIBRAS
13	PRANCHETA PLÁSTICA PORTÁTIL TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240 MM, ESPESSURA 3MM,	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	WALEU
14	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO 20 X 30 CM	UND	300	R\$ 10,36	R\$ 3.108,00	SUPERTELA ARTEFATOS
15	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO 50 X 40 CM	UND	500	R\$ 25,52	R\$ 12.760,00	SUPERTELA ARTEFATOS
TOTAL(OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)				R\$ 89.700,00		

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	BARBANTE, ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, ROLO COM 300 METROS.	RL	100	R\$ 14,76	R\$ 1.476,00	PIRATINING A
2	BASTÃO DE COLA QUENTE COM PONTA FINA, 7,5 X 300 MM. PACOTE DE 1 KG	PCT	300	R\$ 59,77	R\$ 17.931,00	KAZ
3	BASTÃO DE COLA QUENTE COM PONTA GROSSA, 11,2 X 300 MM. PACOTE DE 1 KG	PCT	100	R\$ 62,46	R\$ 6.246,00	KAZ
4	CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO - FLIP CHART COM QUADRO BRANCO ESTRUTURA EM PINUS COR NATURAL ALTURA AJUSTÁVEL 1,63 OU 1,72 M, COM PERNAS DOBRÁVEIS E AJUSTÁVEIS PARA AS ALTURAS - DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO BRANCO: 60 X 90 CM.	UND	26	R\$ 145,00	R\$ 3.770,00	MADEMASTER
5	CLIP PARA PAPEL Nº 1/0, GALVANIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00	JUSSARA

www.ipecaeta.ba.gov.br

Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá- Ba | Tel: 75 3685-2113 | • Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Junior



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6	CLIPS PARA PAPEL, Nº 4/0, GALVANIZADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	140	R\$ 3,85	R\$ 539,00	JUSSARA
7	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0, GALVANIZADO. CAIXA COM 180 UNIDADES.	CX	140	R\$ 9,90	R\$ 1.386,00	JUSSARA
8	CLIPS PARA PAPEL, Nº 12/0, GALVANIZADO. CAIXA COM 105 UNIDADES.	CX	100	R\$ 5,06	R\$ 506,00	JUSSARA
9	COLA ADESIVO INSTANTANEO 2G BICO ANTI-ENTUPIMENTO	UND	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00	TEKBOND
10	COLA LÍQUIDA COLORIDA 25G. CAIXA COM 06 UNIDADES CORES DIVERSAS.	CX	400	R\$ 15,16	R\$ 6.064,00	LEOART
11	COLA LÍQUIDA INCOLOR 90G, APLICAÇÃO ISOPOR E EVA.	UND	400	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00	LEOART
12	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 G.	UND	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00	LIKE
13	COLA LIQUIDA BRANCA 1 KG.	UND	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00	LIKE
14	ESTILETE PADRÃO, COM TRAVA, LÂMINA DE 18 MM AÇO CARBONO.	UND	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00	SPARTA
15	EXTRATOR GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 15 CM.	UND	120	R\$ 5,10	R\$ 612,00	CAVIA
16	GIZ DE CERA, ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS. PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM 112G.	UND	800	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00	LEONORA
17	GIZ DE CERA, ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES. PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM 370G.	UND	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00	LEONORA
18	GRAMPEADOR 26/6, TIPO MESA, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS.	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	MASTERPRINT
19	GRAMPEADOR 23/10, TIPO MESA, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS.	UND	100	R\$ 88,60	R\$ 8.860,00	CLASSE
20	GRAMPEADOR 106/8, APROPRIADO PARA GRAMPEAR TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIA, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO. .	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	CLASSE
21	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	BACCHI
22	GRAMPO GALVANIZADO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	BACCHI
23	GRAMPO GALVANIZADO 106/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	50	R\$ 22,76	R\$ 1.138,00	BACCHI
24	MASSA PRA MODELAR COM 12 CORES DIVERSAS. EMBALAGEM 180 G.	UND	1.000	R\$ 7,19	R\$ 7.190,00	SERELEPE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

25	PALITO DE PICOLÉ FRESADO DE MADEIRA COM PONTA REDONDA PARA ATIVIDADES ARTESANAIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00	MERCADOC E
26	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 10 FOLHAS.	UND	100	R\$ 20,75	R\$ 2.075,00	BRW
27	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS.	UND	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00	BRW
28	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CERDAS DE PELO E VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO 4, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 43,20	R\$ 21.600,00	ONDA
29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00	ONDA
30	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00	ONDA
31	PISTOLA ELÉTRICA BIVOLT 40 W PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PONTA FINA, 7,5 X 300 MM.	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	ELETROMAS SA
32	PISTOLA ELÉTRICA BIVOLT 40 W PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PONTA GROSSA, 11,2 X 300 MM.	UND	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	ELETROMAS SA
33	PLACA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 50 CM E ESPESSURA 20 MM.	UND	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00	FRICALOR
34	PLACA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 50 CM E ESPESSURA 30 MM.	UND	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00	FRICALOR
35	RÉGUA ESCOLAR DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, SEM FURO, 30 CM.	UND	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	WALEU
36	TESOURA DE PICOTAR PAPEL, TAMANHO 15 CM, SEM PONTA.	UND	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00	MUNDIAL
37	TESOURA ESCOLAR, TAMANHO 13 CM, LÂMINAS AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA.	UND	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	MUNDIAL
38	TINTA GUACHE, POTES DE 15 ML, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00	RADEX
39	TINTA GUACHE, POTES 250 ML, CORES VARIADAS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	500	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00	RADEX
40	TINTA PARA TECIDO, POTE 37 ML, CORES VARIADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00	RADEX



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecetaa.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

41	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL DE 500 ML.	UND	200	R\$ 101,00	R\$ 20.200,00	BRCORES
42	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR PRETO DE 500 ML.	UND	200	R\$ 101,00	R\$ 20.200,00	BRCORES
43	TNT, GRAMATURA 40 G/M2, ROLO COM 1,40 X 50 M, CORES VARIADAS.	RL	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	JC DECOR
44	TNT, GRAMATURA 100 G/M2, ROLO COM 1,40 X 50 M, CORES VARIADAS.	RL	200	R\$ 140,05	R\$ 28.010,00	JC DECOR
TOTAL (TREZENTOS E UM MIL REAIS)				RS 301.000,00		

LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	BOBINA PAPEL BRANCO 75GR - 914MM X 50M	RL	80	R\$ 252,00	R\$ 20.160,00	PLOTTER
2	BOBINA PAPEL PARD0 80GR - 60CM X 140 M	RL	80	R\$ 177,00	R\$ 14.160,00	PLOTTER
3	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, 280 MM X 205 MM	UND	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	PAPELEX
4	ENVELOPE A4 BRANCO 26 X 36 MM.	UND	6.000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00	ARTLIMP
5	ENVELOPE BRANCO, 80G 114X229MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00	ARTLIMP
6	FOLHA DE EVA COM GLITER 40 CM X 60 CM X 2 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	800	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00	BRW
7	FOLHA EM EVA, 40 CM X 60 CM X 2 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00	BRW
8	LIVRO ATA, CAPA DURA, 200 X 205 MM, CONTENDO 50 FOLHAS.	UND	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	SIDGRAPH
9	LIVRO ATA, CAPA DURA, 300 X 205 MM, CONTENDO 200 FOLHAS.	UND	100	R\$ 30,14	R\$ 3.014,00	SIDGRAPH
10	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA, 220 X 160 MM, CONTENDO 100 FOLHAS.	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	SIDGRAPH
11	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE/CRISTAL, 45 CM X 20 M.	UND	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	PLASTCOVER
12	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 240 G/M2, 48 X 66 CM, COR BRANCO.	UND	1.000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00	REALCE
13	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 240 G/M2, 48 X 66 CM, COR MARROM.	UND	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	REALCE

www.ipecaeta.ba.gov.br

Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá- Ba | Tel: 75 3685-2113 | • Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Junior



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

14	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M2, 50 X 66 CM, CORES VARIADAS.	UND	2.000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00	REALCE
15	PAPEL CELOFONE, 70 X 80 CM, CORES VARIADAS.	UND	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00	REALCE
16	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM, CORES VARIADAS.	UND	800	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00	REALCE
17	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - 210X297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	REALCE
18	PAPEL MICROONDULADO, GRAMATURA 140 G/M2, 50 X 80 CM, CORES VARIADAS.	UND	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00	PAPER
19	PAPEL SEDA, GRAMATURA 18 G/M2, 60 X 48 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	150	R\$ 25,40	R\$ 3.810,00	PAPER
20	PAPEL SULFITE A4 BRANCO, 75 G, 210 X 297 MM. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	2.000	R\$ 304,41	R\$ 608.820,00	PAPER
21	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 G/M2, 210 X 297 MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	100	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00	PAPER
TOTAL (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)					R\$ 729.800,00	

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Presencial nº 026/2023** e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- Fornecer nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

www.ipecaeta.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- e) o fornecimento deverá ser prestado rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento prestado ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) fornecer nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) fornecer dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. DO FORNECIMENTO:

- 4.1. O fornecimento do item registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. A ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:

- 5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de IPECAETÁ/Bahia, que fiscalizará a entrega dos automóveis, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;
- 5.2. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos na Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.
- 5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.
- 5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de IPECAETÁ a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

6.8. Em consonância com o julgamento do Recurso Extraordinário de Repercussão Geral nº 129.345-3 (Tema nº 1130) pelo Supremo Tribunal Federal (STF), cuja decisão foi publicada em 17 de dezembro de 2021 e transitou em julgado em 16 de fevereiro de 2022, foi firmado o entendimento de que os Estados e Municípios têm a prerrogativa de reter o Imposto de Renda (IR) sobre ganhos remuneratórios de qualquer natureza, observando os mesmos critérios de retenção definidos pela União na Instrução Normativa nº 1234/12 da Receita Federal do Brasil (RFB).

6.9. Assim, com base no julgamento acima e na nova Instrução Normativa da RFB, bem como no Decreto Municipal 268/2023, as retenções do Imposto de Renda sofreram algumas alterações.

6.10. No município de Ipecaetá, as retenções do Imposto de Renda – IR são realizadas na fonte, ou seja, qualquer pagamento destinado às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB no 2.145, de 27 de Junho de 2023, será realizado já descontado o valor referente ao imposto.

6.11. Deste modo, é de extrema importância ressaltar que, os credores devem obrigatoriamente indicar nas respectivas notas fiscais o montante correspondente ao Imposto de Renda a ser retido. Tal providência se revela fundamental para assegurar a apuração precisa e a devida quitação dos valores retidos, em conformidade com a norma tributária em vigor.

6.12. É importante ficar atento à alíquota apontada no anexo do Decreto Municipal 268/2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 02 de agosto de 2023.

6.13. Esta exigência alcança também os credores em relação ao ISS que de acordo com o Art. 21 da Lei complementar 123/06, §4º, I e V, ou seja, o credor deverá informar a qual alíquota está vinculada. Caso não o faça, o município poderá reter o imposto no percentual de 5%.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento será pela Secretaria Municipal de Administração Geral cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Ipecaetá/Bahia.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com este fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMI indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMI rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMI de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santo Estevão para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Ipecaetá.

Ipecaetá, 25 de Março de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Raika Rocha da Silva Figueiredo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Keila Nascimento Piaggio de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

www.ipecaeta.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Renata Souza Rodrigues

PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Representante legal: Leandro Silva Moreira
EMPRESA DETENTORA DA ATA

JONILSON MICCIO FAGUNDES

Gestor da Ata
Portaria nº 18/2021

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____